

Cliente Municipal N° \_\_\_\_\_

Presidente da  
Câmara Municipal de Abrantes

**Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Combustíveis / Postos de Abastecimento de Combustíveis - Decreto- Lei nº 267/2002, de 26 de Novembro**

Identificação do Requerente: (se estiver registado como cliente municipal preencher unicamente o nome)

Nome \_\_\_\_\_,  
BI \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,  
NIF \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_,  
Morada \_\_\_\_\_,  
Localidade \_\_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_,  
Concelho \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

requer, na qualidade de(a) \_\_\_\_\_, licença para:

Construção       Ampliação       Reconstrução  
 Alteração       Outros \_\_\_\_\_

no prédio sito em/na \_\_\_\_\_, na localidade de \_\_\_\_\_,  
freguesia \_\_\_\_\_, com a área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória  
do Registo Predial sob o nº \_\_\_\_\_ ( Livro nº \_\_\_\_\_, fls \_\_\_\_\_ ), e inscrito na matriz predial sob o artigo \_\_\_\_\_,  
secção \_\_\_\_\_, o qual confronta a Norte com \_\_\_\_\_,  
a Sul com \_\_\_\_\_, a Nascente com \_\_\_\_\_,  
e a Poente com \_\_\_\_\_, de instalações destinadas a:

Posto de abastecimento       Parque de garrafas  
 Reservatório       Outros \_\_\_\_\_

Produtos a armazenar \_\_\_\_\_, capacidades \_\_\_\_\_, nº de garrafas \_\_\_\_\_,

Destinando-se:

Abastecimento público       Reservas  
 Abastecimento próprio       Outros \_\_\_\_\_

Prazo de exploração previsto de \_\_\_\_\_ (prazo máximo 20 anos).

Técnico responsável \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_,  
Morada \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_

(a) Proprietário, locatário, usufrutuário, etc.

Abrantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_\_

O (A) Requerente

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Requerimento apresentado por \_\_\_\_\_,  
Documento de identificação \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_

O Funcionário

## Elementos a juntar

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização.
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial.
- Extracto da planta de ordenamento do PDM, planta de PU, planta de síntese do loteamento ou plano de pormenor (com indicação precisa do local objecto da operação urbanística).
- Plantas de condicionantes (com indicação precisa do local objecto da operação urbanística).
- Extracto planta da RAN e de planta REN (com indicação precisa do local objecto da operação urbanística).
- Documentos comprovativos do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação.
- Projecto das instalações, constituído pela memória descritiva e peças desenhadas, em duplicado, mais uma cópia por cada uma das entidades a consultar.
- Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projectista, previsto no n.º 6 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro.
- Memória descritiva e justificativa, instruída nos termos do artigo 5º, portaria 1188/2003 de 10 de Outubro e do nº 4 do artigo 1º da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro .
- Termo de responsabilidade (nos termos do artigo 3º da Portaria n.º 1188/03 de 10 de Outubro).
- Termo de responsabilidade (nos termos do artigo 10º do Decreto - Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, instruído em conformidade com o anexo I da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro).
- Declaração de inscrição emitida pela respectiva associação pública profissional oficialmente reconhecida.
- Peças desenhadas em conformidade com artigo 6º, Portaria n.º 1188/2003 de 10 de Outubro e nº 3 do artigo 11º da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro (devendo o levantamento topográfico ser georeferenciado ao DATUM 1973 e entregue em suporte digital vectorial).
- Cópia do processo em suporte informático

TABELA DE TAXAS: ARTº 64º, Nº 1